



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: CXX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº.146/2005

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista – SP., APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Exmo. Senhor Doutor MARCUS TÚLIO ALVES NICOLINO, DD. Promotor de Justiça do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de Outubro de 2005.

**VAGNER SAMY LEMO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.